



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006, de 23 de ABRIL DE 2015

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIPLOMA DE HONRA
AO MÉRITO AO SR. MANOEL VICENTE DA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, através do vereador Luciano Henrique Ferreira, aprovou, e eu Presidente, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 21, inciso XIV, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica solenemente concedido o **Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Manoel Vicente da Silva.**

Art. 2º A entrega do Título será em Sessão Solene convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, de acordo com o Regimento Interno da Casa.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 23 de abril de 2015


RICARDO RIBEIRO DO PRADO
Presidente



RICARDO RIBEIRO DO PRADO
Presidente da Câmara